



# **Prefeitura do Município de Trabiçu**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 181, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

**“Exonera do serviço público municipal servidor (a) ocupante de emprego público permanente, a seu pedido, e dá outras providências”.**

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**, Prefeito Municipal de Trabiçu, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, do serviço público municipal o(a) senhor(a) **MARIA IZABEL RIBEIRO DA SILVA**, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº 26.126.832-6-SSP/SP, ocupante das funções e emprego público municipal de **auxiliar de serviços diversos**, provido em caráter permanente mediante aprovação em concurso público, nomeado(a) através da Portaria nº 138/1999, em razão do(a) mesmo(a) ter solicitado voluntariamente ao Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal o seu desligamento do serviço público municipal, de forma irrevogável e irretratável.

Art. 2º- O Departamento Pessoal deverá rescindir o contrato de trabalho do (a) referido (a) servidor (a), efetuando o pagamento das verbas rescisórias e as deduções na forma da legislação vigente.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais à data de 19/09/2025.

Trabiçu, 22 de setembro de 2025.

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

**Maria Carolina Letizio Vanzelli**  
Secretária